



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

DECRETO Nº. 217/2016 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI, Prefeito Municipal de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Municipal nº 1064/2015, de 01 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar Adicional no Orçamento do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ITABERABA no exercício 2016, no valor de **R\$ 28.000,00** (Vinte e oito mil reais) no Projeto atividade 2.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE PÚBLICA, na modalidade 4.4.90 - Aplicação Direta, criando a Fonte 0.1.67 – Transferência do Sistema Único de Saúde SUS/Estado, conforme programação a seguir.

Órgão: 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 01 Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa: 0013 MAIS SAÚDE
Projeto/Atividade: 2.018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE PÚBLICA
Fonte: 0.1.67 - Transferência Sistema Único de Saúde SUS/Estado
Modalidade de Aplicação 4.4.90 – Aplicação Direta
Detalhamento: 0073 – Co Financiamento Estado **R\$ 28.000,00**

Art. 2º - Os recursos para Abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, será no valor de **R\$ 28.000,00** (Vinte e oito mil reais), provenientes da anulação de dotação do Fundo Municipal de Saúde de Nova Itaberaba, conforme discriminação a seguir.

Órgão: 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 01 Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa: 0013 MAIS SAÚDE
Projeto/Atividade: 2.018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE PÚBLICA
Fonte: 0.1.67 - Transferência Sistema Único de Saúde SUS/Estado
Modalidade de Aplicação 3.3.90 – Aplicação Direta
Detalhamento: 0073 – Co Financiamento Estado **R\$ 28.000,00**

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA ITABERABA – SC, EM 23 DE SETEMBRO DE 2016.

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI
Prefeito Municipal

ELMO ZANCHET
Secretario Munic. De Adm. e Finanças